

PORTARIA MUNICIPAL N° 323/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49, Inciso VI, da Lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 17, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE,

Art. 1° Fica criada, no âmbito do Município de Monte Castelo, SC, Comissão Especial para avaliar bens móveis inservíveis.

Art. 2° A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, ocupando, respectivamente, os cargos de presidente, secretário e membro:

I – Romero da Rosa, inscrito na matricula sob o n° 908105;
II – Luis Cesar Furtado, inscrito na matrícula sob o n° 945601;
III – Luiz Carlos Granza , inscrito na matricula sob o n° 945002;

Art. 3°- A comissão promoverá, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta portaria, exame e reexame pericial do bem móvel, com objetivo de declarar a condição de inservíveis para o serviço público municipal, competindo-lhe, ainda:

I – elaborar os respectivos inventários e laudo de avaliação que deverão ser assinados por todos os membros que compõem a comissão.

Parágrafo Único. È facultado à Comissão II, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, e, se entender necessário, a contratação de profissional ou empresa legalmente habilitada para realizar os trabalhos de avaliação de que trata esta Portaria.



Art.4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de 01 (um) ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Castelo (SC), de 27 de julho de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretária de Administração
e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de
27 de julho de 2.018.

JOÃO RAFAEL FIANCO
Secretário de Administração